



CONTRA RAZÕES

Referência: PREGÃO PRESENCIAL 40/2023

PROCESSO Nº 055/2023

A empresa PRIME MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA ME, estabelecida à RUA ANTONIO GRMANO BUTTERS, 288, VALE DO SOL, ESPERA FELIZ- MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.082.502/0001-98 vem respeitosamente à presença da comissão de licitação da prefeitura municipal de Ibatiba- MG apresentar contra razões ao pedido de recurso apresentado pela empresa D&M SAÚDE LTDA.

O pedido em questão trata dos seguintes itens que estão no edital do pregão acima referenciado:

LOTE 147-Kit de saúde bucal adulto: 01 Escova dental adulto; cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo de 36 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente de 15 cm de comprimento, embalada em estojo de pvc cristal. 01 Fio dental em poliômida, cera e aroma, estojo pocket, com tampa flip, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental. Deve possuir selo de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia). 01 Creme dental com 1.450 ppm de flúor, contendo monofluorofosfato de sódio Mpa, pirofosfato tetrassódio, carboximetil celulose, metil e propil parabenos composições aromáticas e água, embalagem 90G. 01 Sacolinha plástica em PVC de 0,20mm, sendo a frente transparente e o verso branco, medindo 12 x 20 cm, sem alça, com sistema de fechamento em zíper, para ser personalizada com dados fornecidos pela Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria da Saúde do Município de IBATIBA.

LOTE 148-Kit de saúde bucal infantil contendo: 01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufos, com no mínimo de 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente de 15 cm de comprimento, embalada em estojo de pvc cristal. Creme dental com 1.450 ppm de flúor, contendo monofluorofosfato de sódio Mpa, pirofosfato tetrassódio, carboximetil celulose, metil e propil parabenos composição

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ 12.082.502/0001-98

RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL

ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000

Tel. Fax: (32) 3746-2961

E.mail: prime_hospitalar@yahoo.com.br

PRIME

aromática e água, embalagem 90G. 01 Fio dental em poliamida, cera e aroma, estojo pocket, com tampa flip, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental. Deve possuir selo de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia). 01 Sacolinha plástica em PVC de 0,20mm, sendo a frente transparente e o verso branco, medindo 12 x 20 cm, sem alça, com sistema de fechamento em zíper, para ser personalizada com dados fornecidos pela Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria da Saúde do Município de IBATIBA.

A empresa impetrante do pedido de recurso alega que a marca ALG não obedece ao descritivo no que tange ao ppm flúor. No edital é pedido 1.450 ppm flúor e o creme dental por nós apresentada o é de 1.500 ppm.

A priori, cabe apresentar o posicionamento dos órgãos competentes sobre a presença de tal substância o próprio conselho federal DE ODONTOLOGIA QUE ETABELECE que

Recentemente, a Organização Mundial de Saúde (OMS, WHO) atualizou sua lista de medicamentos essenciais à saúde¹¹ e, desde 2021, creme dental fluoretado (com 1000 a 1500 ppm F) é recomendado para pessoas do mundo inteiro e durante todos os ciclos da vida.^[1]

Logo, há que se concluir que segundo o que estabelece tanto a OMS quanto que é defendido pelo conselho federal de odontologia, a especificação do creme dental da ALG se encontra dentro dos padrões recomendados pelos órgãos competentes, não trazendo nenhum risco ou diminuindo sua eficiência.

Cabe mencionar também que a divergência entre o edital e o descritivo da marca ALG é de uma diferença de menos de 3 %, sendo irrisório e não afetando em absolutamente nada o uso do produto. Logo, salientamos que esta é uma diferença imperceptível no desempenho do produto, além de ser a única divergência que existe, logo, tendo em vista que todos os outros critério são atendidos, e esse detalhe não irá interferir no uso do produto, é desnecessário a rejeição do item

É relevante mencionar também que no que tange o produto apresentado pela impetrante do recurso, notamos que não há presença das substâncias de metil e propil. Logo, é incoerente que a empresa queira fornecer um produto que não apresenta substâncias que o edital exige apresente divergência de descritivo em relação ao edital.

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ 12.082.502/0001-98
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, N° 288, VALE DO SOL
ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000
Tel. Fax: (32) 3746-2961
E.mail: prime_hospitalar@yahoo.com.br

PRIME

RAYMOUND'S **Informações Técnicas** **RAYMOUND'S**

CREME DENTAL FREEDENT SELECT PIROFOSFATO

O Creme dental FreeDent Select com Pirofosfato Tetrasódico, possui em sua fórmula a refrescância da Menta Power. A ação de limpeza de seus componentes ajudam a prevenir as cáries, o tártaro e a placa bacteriana, deixando o hálito refrescante por muito mais tempo.

VANTAGENS E BENEFÍCIOS

- ◆ Anti Cáries
- ◆ Anti Placa
- ◆ Anti Tártaro
- ◆ Menta Power

MODO DE USAR

1 Colocar pasta de dente na escova que pode ser manual ou elétrica;
2 Encostar as cerdas da escova na região entre a gengiva e os dentes, fazendo movimentos circulares ou verticais, da gengiva para fora, e repetindo o movimento por cerca de 10 vezes, a cada 2 dentes.

COMPOSIÇÃO

Alcohol
Aqua
Calcium Carbonate
Cellulose Gum
Flavor
Glycerin
Sodium Benzoate
Sodium Citrate
Sodium Laureth Sulfate
Sodium Hexametaphosphate
Sodium Monofluorophosphate – 1450 ppm
Sodium Saccharin
Tetrasodium Pyrophosphate

CONSERVAÇÃO E ARMAZENAGEM

Mantenha o produto em sua embalagem original, ao abrigo de luz e bem fechada após o uso.

PRECAUÇÕES

Advertências: Manter fora do alcance de

tais compostos cumprem a função de conservantes e possuem ação efetiva contra bactérias gram-positivas, leveduras e fungos, sendo sua ausência um fator que pode prejudicar a eficiência e a duração do creme dental.^[2]

Nesse sentido, o creme dental oferecido pela impetrante possui um vício que trará prejuízos no uso, já a empresa PRIME apresenta um creme que atende todas as especificações quanto a composição havendo apenas uma leve divergência na concentração de flúor que não interfere em absolutamente nada no rendimento do item.

II – DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Quanto à autorização de funcionamento, a licitante mencionou que a Prime Material Médico e Hospitalar não possui AFE de cosméticos/produtos de higiene, ao qual o produto KIT DE HIGIENE BUCAL se enquadra. Tal informação é verdadeira, todavia, A própria ANVISA confere isenção de registro para comercializar tal produto.

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ 12.082.502/0001-98
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, N° 288, VALE DO SOL
ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000
Tel. Fax: (32) 3746-2961
E.mail: prime_hospitalar@yahoo.com.br



A resolução de que se trata tal informação é a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - RDC Nº 752, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 (Publicada no DOU nº 180, de 21 de setembro de 2022) ^[3] que trás em seu texto:

Art. 34. Os produtos dos seguintes grupos estão sujeitos ao procedimento de registro:

I - bronzeador;

II - gel antisséptico para as mãos;

III - produto para alisar os cabelos;

IV - produto para alisar e tingir os cabelos;

V - produto para ondular os cabelos;

VI - protetor solar;

VII - protetor solar infantil;

VIII - repelente de insetos; e I

X - repelente de insetos infantil.

Art. 35. Os produtos dos grupos que não estão elencados no art. 34 desta Resolução são isentos de registro e estão sujeitos ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa.

Logo, considerando que o produto em questão não está listado no art. 34 desta resolução, estará isento de possui registro como estabelece o art. 35.

.

III – DO PEDIDO

Tendo em vista os argumentos acima citados, pedimos a comissão de licitação que decida por manter a empresa Prime Material Médico e Hospitalar como arrematante dos itens.

IBATIBA – MG, 13 DE OUTUBRO DE 2023

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ 12.082.502/0001-98
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL
ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000
Tel. Fax: (32) 3746-2961
E.mail: prime_hospitalar@yahoo.com.br

PRIME



12.082.502/0001-98
CNPJ
Prime Materiais Médico
Hospitalar Ltda
Rua Ctra Rosa de Assis, nº 112
Centro - Cep: 36830-000
Espera Feliz - MG

Leonardo Scopel Borges

Gerente Geral
CPF 015.447.297-23
RG ES 819353

REFERÊNCIAS

- [1] Assessoria De Comunicacao Do CFO, Creme dental: como escolher?, disponível em :
<https://website.cfo.org.br/creme-dental-como-escolher/> > acesso em 11 de outubro de 2023
- [2] GALO, A. ALVES E COLABORADORES - BRAZ. J. NAT. SCI. – REVISTA ELETRÔNICA - ISSN: 2595-0584 - V.4 – N3 Disponível em: [file:///C:/Users/prime/Downloads/157-Texto%20do%20artigo-551-1-10-20220524%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/prime/Downloads/157-Texto%20do%20artigo-551-1-10-20220524%20(1).pdf) > acesso em 11 de outubro de 2023
- [3] RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - RDC Nº 752, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 (Publicada no DOU nº 180, de 21 de setembro de 2022) disponível em:
https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/5738443/RDC_752_2022_.pdf/66ee0d82-4641-441b-b807-109106495027 > acesso em 11 de outubro de 2023

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ 12.082.502/0001-98
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288, VALE DO SOL
ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000
Tel. Fax: (32) 3746-2961
E.mail: prime_hospitalar@yahoo.com.br